



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

PROCESSO Nº 201807120003-IN

CONTRATO Nº 2018070037

1º TERMO ADITIVO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018070037 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PAATRÁVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CAPACITAS CONSULTORIA S/S, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **19.296.848/0001-38**, devidamente representado neste ato pelo Sr. Secretário Municipal **MICHEL LEANDRO COSTA GARCIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2354362-SSP/PA e do CPF nº 658.176.562-72, residente e domiciliado nesta cidade de Moju, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **CAPACITAS CONSULTORIA S/S**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 448, bairro Campina, CEP: 66.010-010, na cidade de Belém, inscrita no CNPJ sob o nº 10.593.625/0001-68, por seu representante legal, Sr. **PAULO SÉRGIO FADUL NEVES**, brasileiro, portador do CPF nº 158.248.882-72 e da cédula de identidade nº 8812-CRC/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o **Processo 201807120003-IN**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 2018070037.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida, correspondente ao seguinte novo período: **18/01/2019 a 31/12/2019**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS

Considerando que a execução contratual possui prazo previsto para vigorar durante o exercício financeiro de 2019, mediante consulta ao Orçamento de 2019, ficam apostiladas as dotações equivalentes na seguinte rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU



Órgão: 14 Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.0002.2.059Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Moju/PA, 18 de Janeiro de 2019.


MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE


MICHEL LENADRO COSTA GARCIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

*Michel Lenadro Costa Garcia
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 071/2018-PMJM
Moju - Pará*

PAULO SERGIO FADUL Digitally signed by PAULO
SERGIO FADUL
NEVES:15824888272 NEVES:15824888272
Date: 2020.02.11 16:30:27 -03'00'

CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 
Nome: **ASTROGILDO NETO**
CI- **7309868**

2 
Nome: **ALEXANDRE DA COSTA AMARAL**
CI- **3089130**